

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2990 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**143.000,00**

02 01 01 Poder Executivo

24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 Administração Municipal

32	04.122.0003.2009.0000	Manutenção Despesas- Cesta Basica Funcionarios	55.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 03 Pré-Escola Municipal

118	12.365.0014.2041.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Pré - Escola	18.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	

02 04 04 Ensino Fundamental

124	12.361.0012.2045.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Ensino	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 07 Educação Física e Desportos

152	27.812.0025.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2990 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
	166	10.301.0023.2061.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Saúde	40.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	06	05	Cemitério Municipal			
	202	15.452.0019.2073.0000	Manutenção de Despesas Cemitério	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	06	Meio Ambiente			
	204	18.541.0021.2074.0000	Manutenção da Gestão Ambiental	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	03	Fundo Social Solidariedade			
	222	08.122.0006.2006.0000	Manutenção de Despesa Fundo Social Solidariedade	7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos			
	67	02.061.0019.1014.0000	Precatório de Desapropiação	-900,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	Creche-Escola Municipal			
	85	12.306.0011.2032.0000	Convênio Merenda (Creche Escola) - Federal	-900,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 014	Convênio Merenda Escolar (Federal)			
02	04	03	Pré-Escola Municipal			

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2990 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962

02 04 03 Pré-Escola Municipal

116	12.365.0014.2039.0000	Manutenção Despesas Pre-Escola	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 41
	01	TESOURO	
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

02 04 04 Ensino Fundamental

123	12.361.0012.1023.0000	Aquis.de Veículo Tração Mecânica - Ensino	-900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

131	12.361.0012.2048.0000	Sálario Educação - Quese (Federal- 05)	-490,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 41
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

02 04 05 Ensino Medio

137	12.362.0013.2052.0000	Desenvolvimento Ensino Medio	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

138	12.362.0013.2052.0000	Desenvolvimento Ensino Medio	-900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 04 06 Cultura

140	13.392.0016.1025.0000	Reforma e Ampl.Salão Festa Dist.Guaricanga	-900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 07 Educação Física e Desportos

147	27.812.0025.1027.0000	Reforma e Ampl.Estadio Municipal -Sede -Guaricanga	-900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

148	27.812.0025.1027.0000	Reforma e Ampl.Estadio Municipal -Sede -Guaricanga	-900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2990 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962**02 04 07 Educação Física e Desportos**

150	27.812.0025.1029.0000	Reforma e Ampl. do Ginásio de Esporte Guaricanga	-900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

171	10.301.0023.2063.0000	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 009	Repasse Fundo/Fund PAB-VARIAVEL Estadual	

173	10.301.0023.2063.0000	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)	-900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 009	Repasse Fundo/Fund PAB-VARIAVEL Estadual	

174	10.301.0023.2063.0000	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)	-900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Repasse Fundo/Fundo PAB-VARIAVEL	

179	10.304.0023.2067.0000	TFVS - Vigilância em Saúde (Fed.-05)	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	TFVS - Vigilância Sanitária	

02 06 01 Limpeza Pública

182	15.452.0019.1032.0000	Aquis. de Veículo Tração Mecânica - Limpeza	-900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 Iluminação Pública

188	15.452.0019.1033.0000	Aquis. Luminárias e Extensão Rede -Vias Públicas (Tes.01- Fed.0.	-900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 005	Infra- Estrutura Iluminação	

02 06 04 Abastecimento

195	22.692.0020.1035.0000	Aquis.de Equipamentos e Máquinas	-2.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2990 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962

02	06	05	Cemitério Municipal				
	203	15.452.0019.2073.0000	Manutenção de Despesas Cemitério		-900,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	06	Meio Ambiente				
	205	18.541.0021.2074.0000	Manutenção da Gestão Ambiental		-900,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
	209	08.122.0022.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral		-121.510,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social				
	229	08.243.0005.2083.0000	Subven. as Entid.Munic.(Repasses)Tes-01-Est.02-Fed.05)		-1.900,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 027	Programa de Proteção S. Básica (At.Fami)				

Anulação (-)**-143.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 28 de julho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL